



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 12

BAHIA - 14 de Janeiro de 2025 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025 de 14 de janeiro de 2025** - Altera o anexo I, da Portaria Nº 347, de 27 de dezembro de 2024, que regulamenta o processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2025.
- **PORTARIA Nº 002/2025 de 14 de janeiro de 2025** - “**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR, PARA FINS DE DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**”.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025.

De, 14 de janeiro de 2025

Altera o anexo I, da Portaria Nº 347, de 27 de dezembro de 2024, que regulamenta o processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 205, da Constituição Federal e no Art. 2º, da Lei 9.394/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I, da Portaria nº 347/2024, que regulamenta o processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2025, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA 2025

RENOVAÇÃO:	até 20.12.2024
ALUNOS NOVOS E TRANSFERIDOS:	13 a 31 de janeiro de 2025.
FÉRIAS DOS PROFESSORES:	1º.01 a 31.01.2025
INÍCIO DO ANO LETIVO 2025:	06 de março de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 002/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR, PARA FINS DE DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para Desempenho de Mandato Eletivo, o Sr. TITO ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, cadastro 581, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável.

Art 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 14 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br